

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS quanto à Política de Investimentos para o Fundo Previdenciário - FPREV, Fundo Financeiro - FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, para o exercício de 2019".

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -

CAPS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, II da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em Reunião Ordinária, realizada na Sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, situada na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, bairro Capoeira, nesta Capital, no dia 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Anual de Investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para o exercício de 2019, contida no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Rio Branco-Acre, 30 de outubro de 2018.

Joaquim Oliveira de Souza Conselheiro Titular Andreato de Oliveira Abomorad Conselheiro Suplente

Edson Rigaud Viana Neto Conselheiro Titular Irle Maria Gadelha Mendonça Conselheira Titular Josué Alexandre de Oliveira Júnior Conselheiro Suplente Eldenir Diniz da Silva Conselheiro Titular

Windson Machado Araújo Conselheiro Titular Paulo Antonio Firmino da Silva Conselheiro Suplente

Ozanira Farias da Silva Conselheira Suplente Máximo do Nascimento Gonçalves Conselheiro Suplente